

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – PREFEITURA CAMPO AZUL - MG
CONFORME LEI 108/2005**

Art. 16 – A estrutura organizacional da Prefeitura é constituída dos seguintes órgãos

I – Gabinete do Prefeito

- 1.1 - Gerente de Gabinete
- 1.2-Assessoria de Imprensa
- 1.3- Assessor de Imprensa

II- Procuradoria Jurídica

III- Núcleo de Controle Interno

VI – Departamento Municipal de Administração e Planejamento

- 4.1 – Gerência de Divisão de Administração e Planejamento
- 4.1.1 – Gerência de Setor de Recursos Humanos,
- 4.1.2- Gerência de Setor de Almojarifado, Materiais e Patrimônio

V. Departamento Municipal de Finanças

- 5.1 – Gerência de Divisão de Contabilidade, Tributação e Compras
- 5.1.1 – Gerência de Setor de Contabilidade
- 5.1.2 – Gerência de Setor de Tributação, Arrecadação e Tesouraria
- 5.1.3 – Gerência de Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

VI – Departamento Municipal de Educação

- 6.1 – Gerência de Divisão de Educação
- 6.1.1 –Gerência de Setor de Ensino
- 6.1.2 –Gerência de Setor Pedagógico
- 6.1.3 –Gerência de Setor Merenda Escolar
- 6.1.4 –Gerência de Setor de Ensino

VII – Departamento Municipal de Saúde

- 7.1 – Gerência de Divisão de Saúde
- 7.1.1 –Gerência de Setor de Saúde Pública
- 7.1.2 –Gerência de Setor de Saúde e Vigilância Sanitária

VIII – Departamento Municipal de Assistência Social

- 8.1 – Gerência de Divisão de Assistência Social
- 8.1.1 –Gerência de Setor de Projetos Assistências
- 8.1.2 –Gerência de Setor de Ação Social

IX – Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura

- 9.1 – Gerência de Divisão de Setor de Obras
- 9.1.1 –Gerência de Setor de Limpeza Urbana
- 9.1.2 –Gerência de Setor de Ação Social

X – Departamento Municipal de Viação e Transportes

- 10.1 – Gerência de Divisão de Viação e Transportes
- 10.1.1 –Gerência de Setor de Transportes
- 10.1.2 –Gerência de Setor de Viação

XI – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

11.1 – Gerência de Divisão de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

11.1.1 – Gerência de Setor de Cultura

11.1.2 – Gerência de Setor de Esportes, Lazer e Turismo

XII – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

12.1 – Gerência de Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

12.1.1 – Gerência de Setor de Agricultura

12.1.2 – Gerência de Setor de Meio Ambiente

Artigo. 17 – Complementam os órgãos as unidades de Gerência e Assessoria.